

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2025 PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA 2025.1

A Diretora Geral da **UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY – UNIGRANRIO BARRA DA TIJUCA**, situada à **Av. Ayrton Senna, 2.200 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ**, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 05/2025 ao Processo Seletivo do 1º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O Processo tem por objetivo dar acesso ao processo seletivo para o curso de Medicina, ministrado pela(o) COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA – UNIGRANRIO BARRA DA TIJUCA.
- 1.3. As provas ocorrerão por meio de tecnologias de informação e comunicação, e de forma on-line, conforme será especificado nos próximos itens e subitens deste Edital.
- 1.4. A classificação do candidato, neste Processo, será válida somente para matrícula no 1º período do curso, com início no 1º semestre de 2025. As solicitações de aproveitamento de disciplinas deverão seguir o regimento da(o) UNIGRANRIO – UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – DUQUE DE CAXIAS, bem como o respectivo Regimento Interno e demais portarias sobre o assunto, mediante validação da(o) UNIGRANRIO – UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – DUQUE DE CAXIAS.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento
- 3.1.1. Taxa de Inscrição: R\$ 100,00 (Cem reais).

LEIA-SE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. LEIA-SE O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O Processo tem por objetivo dar acesso ao processo seletivo para o curso de Medicina, ministrado pela(o) COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA – UNIGRANRIO BARRA DA TIJUCA.
- 1.3. As provas ocorrerão por meio de tecnologias de informação e comunicação, e de forma on-line, conforme será especificado nos próximos itens e subitens deste Edital.
- 1.4. A classificação do candidato, neste Processo, será válida somente para matrícula no 1º período do curso, com início no 1º semestre de 2025. As solicitações de aproveitamento de disciplinas deverão seguir o regimento da(o) COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA – UNIGRANRIO BARRA DA TIJUCA, bem como o respectivo Regimento Interno e demais portarias sobre o assunto, mediante validação da(o) COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA – UNIGRANRIO BARRA DA TIJUCA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

3.1.1. Taxa de Inscrição: R\$ 200,00 (Cem reais).

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 05/2025.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2024

Universidade Unigranrio Barra da Tijuca
Marilene Gondim da Silva Diretora(o) Geral